



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Nº 1588

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.049/2024 =**

de 10 de janeiro de 2024.

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Daniela Adão na data de ontem, que exercia o emprego temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Município de Bariri, prestando serviço de relevância com excelência, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de Bariri;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento da servidora **Daniela Adão**.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 10.751/2024 =**

de 09 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **10 de janeiro de 2024**, a **Sra. Stefani Edvirgem da Silva Borges**, do emprego efetivo de **Diretora de Escola de Ensino Fundamental**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.752/2024 =

de 09 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **10 de janeiro de 2024**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretora de Serviços de Educação e Cultura**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a **Sra. Silmara Cristina Cocio Beltrami**, portadora do RG: ****.*.*.767-X** e CPF: *****.*.*.658-92**

Art. 2º Fica dispensada de exercer a função gratificada de Chefe do Setor da Diretoria de Educação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.753/2024 =

de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de **09 de janeiro de 2024**, a **Sra. Daniela Adão**, do emprego temporário de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.754/2024 =

de 10 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Membros do Conselho Tutelar do Município de Bariri da gestão 2024/2028, os cidadãos, conforme segue abaixo:

I - TITULARES:

- Marcelo Mosconi;
- Gismeire Gasparotto Raineri;
- Cristiane da Silva Reis Pultrini;
- Daniela Emília Bernardo;
- Paulo Cesar Slompo.

II - SUPLENTES:

a) João de Barros Neto.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares relacionados no artigo 1º desta Portaria iniciará em 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Bariri, 10 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.755/2024 =

de 10 de janeiro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 70/2022, Contrato nº 06/2022, Processo Administrativo nº 57.931/2021, Objeto: prestação de serviços multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Bariri**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.402 de 17 de março de 2023.

Bariri, 10 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....
Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Homologação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático-escolar, aos educandos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$381.392,00. Luis Fernando Foloni – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP